



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO
Município de Angra do Heroísmo

EDITAL

1.ª Reunião no dia 25-10-2017

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, usando das competências que lhe são conferidas no n.º 2 b) do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a 1.ª Reunião da Junta, terá lugar no dia 25 de outubro de 2017, pelas 20h45, no edifício sede da Freguesia de São Pedro sita à Rua de Baixo, n.º 31, Angra do Heroísmo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Distribuição de Funções – Vogais da Junta.

Ponto 2 – Designação do Substituto Legal nas Faltas e Impedimentos.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia.

Angra do Heroísmo, 25 de Outubro de 2017

A Presidente,

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira

* Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro